



**Santa Isabel, 25 de novembro de 2021 – Edição 1232**

## **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

### **TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário Municipal Interino de Segurança e Trânsito, Sr. Felipe Nabil Vargas Bou Assi, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, art. 39, IV do Decreto Municipal nº 5.814/2018 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGA** o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 35/2021, autos de Processo Administrativo nº 2.885/2021, por motivo de interesse público.

#### **I— DO OBJETO**

Trata-se de revogação do Processo Administrativo nº 2.885/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021, que teve como objeto a CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LOCALIDADES, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP, CONFORME DESCRIÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS.

#### **II- DA LICITAÇÃO**

A sessão de abertura estava designada para o dia 25 de novembro de 2021 às 14h00, onde aproximadamente 45 (quarenta e cinco) interessados efetuaram o "download" do Edital e seus anexos no site Oficial do Município.

#### **III- DA SÍNTESE DOS FATOS**

Ocorre que em 23 de novembro de 2021 foi protocolado administrativamente impugnação com o questionamento de alguns termos e assuntos conflitantes no Edital. Posterior a isso, no dia 24/11/2021 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinou a suspensão da licitação tratada para análise das questões apresentadas na impugnação.

Entende esta Secretaria haver necessidade de se realizar adequações substanciais no presente processo e, por isso, opta pela a autuação de um novo processo.

Por fim, esta Autoridade Competente **REVOGA** o presente certame, nas justificativas apresentadas e em atenção à Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se disponível para vistas a quaisquer interessados.

SANTA ISABEL/SP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**  
(ASSINADO NO ORIGINAL)

